



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 199, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DAYANI CAMPOS VIEIRA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 79/2026, protocolado em 30 de janeiro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **DAYANI CAMPOS VIEIRA**, matrícula **01.109-18**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, desta Casa Legislativa, férias de 20 (vinte) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025, com direito a gozo no período de 02 de março de 2026 a 21 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.


LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Presidente